



PARECER CONCLUSIVO

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentada pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE relativas aos repasses totais do ano de 2015. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº02/08, artigo 370, incisos I ao XII do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

**Vigência 02/02/15 a 31/12/2015- EMPENHO GLOBAL 2015/950 R\$ 582.010,00 e
2015/959 R\$ 39.440,00**

| | | |
|-----|--|---|
| I | A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária, com indicação do respectivo artigo do estatuto social; | Rua João Pessoa nº 85 VI Guarani-Mauá-SP-CEP 09310-260 .A Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade é uma associação de pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos e tem como finalidade estatutária relacionada em seu Art2º conforme fls 15 PA 12875/2014 |
| II | O recebimento da prestação de contas dos entes beneficiários, bem como aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade | A prestação de contas da Entidade encontra-se regular não sendo aplicada a mesma nenhuma sanção |
| III | Datas da prestação de contas, e dos repasses concedidos; | 1ª parcela 13/03/15–Prestação de Contas – 27/04/15 2ª parcela 13/03/15- Prestação de Contas 10/06/15 3ª parcela 14/07/15- Prestação de Contas 10/08/15 4ª parcela 08/10/15- Prestação de Contas 28/10/15 5ª parcela 04/12/15- Prestação de Contas 04/02/16 |
| IV | Os valores transferidos, identificando número, data e valor da(s) respectiva(s) nota(s) de empenho(s), por fontes de recursos | R\$111.500,00 - OP 2015/3081-10/03/15 R\$107.000,00 - OP 2015/3082-10/03/15 R\$117.300,00 - OP 2015/9321-22/06/15 R\$110.300,00 - OP 2015/13302-25/08/15 R\$135.910,00 - OP 2015/17723 – 11/11/15 R\$39.440,00 - OP 2015/17724 – |



FOLHA DE INFORMAÇÃO

| | | |
|------|--|--|
| | | 11/11/15 |
| V | Os eventuais rendimentos financeiros auferidos | R\$ 1.067,12 receitas de aplicações financeiras –comprovante devolução fls 646 R\$ 32,60 receitas de aplicações financeiras Comprovante devolução fls 3111 |
| VI | Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas. | Não houve. |
| VII | A data de devolução de eventual valor glosado ou respectivo desconto em parcela subsequente. | Não houve. |
| VIII | A comprovação de devolução de eventuais saldos. | 2ª parcela R\$6.100,00 -10/06/15 fls 646 3ª parcela R\$6.892,00-07/08/15 fls1240 4ª parcela R\$ 1.005,92-03/11/15 fls2410 5ªparcela R\$ 877,32-31/03/16 fls 3111 Os comprovantes estão anexos ao PA 12875/2014 vol 1 à 9, 12 à 14 |
| IX | A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados, bem como demonstrar quantitativa e qualitativa a economicidade obtida, em relação ao previsto em programa governamental. | O Projeto Esporte para todos é dívida em várias modalidades atendendo cerca de 1790 municipais com grupos de iniciação e representação do Município,atendendo jovens crianças e melhor idade.Tendo equipes de representatividade da cidade nos jogos escolares do estado de São Paulo,Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior.O município além de oferecer serviço de apoio e incentivo ao esporte tem melhorado seu desempenho em competições específicas como a Ginástica Rítmica uma vez que representado por atletas mais preparados,atingindo assim as metas propostas na política governamental. |
| X | O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria; | A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do convênio. |
| XI | A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestados pelos controles internos do beneficiário e | A entidade procedeu à contabilizarão dos recursos em Conformidade com a regulamentação que rege a matéria |



| | | |
|-------|--|---|
| | do concessor. | |
| XII | A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. | Não se aplica ao objeto do Convênio |
| XIII | A aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação do resultado esperado. | A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do convênio |
| XIV | Que os comprovantes de gastos contenham a identificações da Entidade, da fonte do recurso e do ajuste respectivo. | As Notas fiscais e demais comprovantes de despesas foram identificadas de acordo com as especificações e podem ser conferidas no PA 12875/2014 volumes 01 à 09 e 12 à 14 |
| XV | A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gasto com pessoal. | A entidade não possui funcionários registrados |
| XVI | Que as cópias dos documentos de despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, com indicação do tipo de repasse e do órgão repassador a que se referem. | Toda documentação entregue neste departamento confere com os originais, conforme atestado nos mesmos. Foram devidamente analisados e confrontados com originais por membro da Comissão responsável para analisar e aprovar ou não as prestações de contas da entidade conveniada com o Município de Mauá. |
| XVII | O atendimento aos principio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. | O convênio/repasse de recursos a entidade atenderam aos princípios citados ao lado |
| XVIII | A existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor e da Entidade Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis. | Órgão Concessor existe e funciona regularmente o Departamento de Controle Interno vinculado a Secretaria de Finanças sob-responsabilidade do Sr Tiago Ferreira do Nascimento CPF 318.657.268-18. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas: Sr. Waldir Luiz da Silva, CPF 056.377.288-36, ate a data de 05/11/2015 após Sr. Erisson |

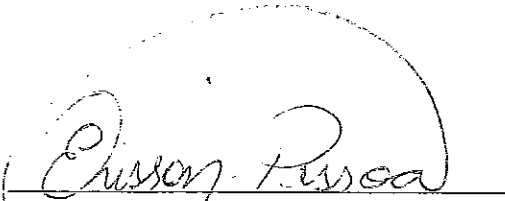


| | | |
|--|--|---|
| | | Miranda Pessoa CPF 248.690.298-80 e Cibelle da S C de Carvalho CPF 131.559.578.83 ate 01/10/2015 após Sra. Magda Cristina de Sousa Cunha CPF 140.220.278- |
|--|--|---|

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 606.574,76 (seiscentos e seis mil e quinhentos setenta quatro reais e setenta e seis centavos), e devolvidos aos cofres públicos (recursos não aplicados) o valor de R\$ 14.875,24 (Quatorze mil e oitocentos setenta e cinco reais e vinte quatro centavos) e devolvido referente a receita de aplicação financeira R\$ 1.099,72 (Um mil e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) de acordo com a finalidade que se destina o benefício, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº **12875/2015 vol. 1 ao 09 e 11 ao 14.**

Sendo que durante a vigência do Termo não ocorrendo aplicação de sanção. Isto posto, a Comissão concluiu pela regularidade e **APROVAÇÃO** das contas do presente convênio..

Mauá, 24 de maio de 2016.


ERISSON MIRANDA PESSOA
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer